



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 258/2021**  
São Luís/MA, agosto de 2021

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 362, de 26 abril de 2024](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA [2665/2021](#) e na [Resolução Administrativa nº 120/2021](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29/07/2021,

**R E S O L V E**

1- Conceder Pensão Civil, com a cota familiar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser apurado posteriormente pelo Setor de Folha de Pagamento, considerando a média aritmética simples das remunerações de contribuição de LUDGARD SANTOS RICCI, falecido em atividade no dia 24/05/2021, enquanto ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, acrescida de cota no percentual de 10% (dez por cento) para a companheira, Senhora JANETE SOUSA CORRÊA e mais 10% (dez por cento) à filha menor de 21(vinte e um anos), ANA LUIZA SOUSA RICCI, esta até 01/02/2023, véspera de completar 21 (vinte e um) anos de idade, com fundamento no art. 40, §7º, da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", sub-alínea 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pelas Leis [nº 13.135/2015](#), [13.146/2015](#) e [13.846/2019](#), observando-se as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no §1º, inciso II e §2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 362, de 26 abril de 2024](#))



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 24/05/2021, data do óbito do instituidor. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 362, de 26 abril de 2024](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região